



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) Uma (1) foto 3x4.

2. DA SELEÇÃO

A seleção do candidato ao estágio levará em conta:

- a) Primeira etapa: conferência da idade e escolaridade exigida;
- b) Entrevista do candidato pelo CIEE para avaliação em relação às vagas oferecidas no dia 02 de fevereiro de 2015 a partir das 08:30 horas a ser realizado no prédio da Prefeitura Municipal.
- c) Em caso de empate terá preferência o candidato com a menor renda.

3. O PERÍODO DE ESTÁGIO

O período de estágio de que trata este edital será para 1(um) ano, podendo ser prorrogado por mais um período de 1(um) ano, podendo ser rescindido pela administração de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados as atividades desenvolvidas.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Para inscrever-se, o candidato terá ficha em modelo próprio, à disposição no local de inscrição, a qual deverá ser anexada cópias dos documentos indicados neste edital;
- 4.2 Feita a inscrição, o candidato que for aprovado na primeira etapa, será convocado para entrevista, (os reprovados não serão convocados para entrevista);
- 4.3 A seleção de que trata este edital terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual.
- 4.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE e o RH da Prefeitura;
- 4.5 Este edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Romelândia (SC), 20 de janeiro de 2015.

VALDOCCI SAUL

PREFEITO MUNICIPAL